



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

MEMORANDO Nº JFRJ-MEM-2019/03396

São João de Meriti, 15 de abril de 2019.

De: 7ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Para:

Assunto: Contratação e acompanhamento de estágio

Nos termos do item 4.1 do edital **JFRJ-EDT-2019/00075 de 20 de março de 2019** para provimento de vaga de estágio da 7ª Vara Federal de São João de Meriti, informo que foram considerados aprovados os candidatos regularmente inscritos que tiveram CR (Coeficiente de Rendimento) igual ou superior a 6,0 (seis) e resultado superior a 7,0 (sete) na prova de redação, conforme listagem a seguir:

NOME	CR	REDAÇÃO	MÉDIA
Rayana de Araújo Paz	9,07	8,05	17,12
Gabrielle Alves da Silva Mendes	8,91	7	15,91
Samantha Lais Archanjo Santos	7,93	7	14,93
Caroline Isabela da Conceição Arcoverde	7,45	7,05	14,5

Atenciosamente,

JULICE MOLIN DUARTE BASTOS
Diretora de Secretaria



Assinado digitalmente por JULICE MOLIN DUARTE BASTOS.
Documento Nº: 2475462-5830 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 20.11.00.06



JFRJMEM201903396A